

# NR-32

## PARA VOLUNTÁRIO

O QUE É E COMO PODE AJUDAR  
A MANTER SUA SEGURANÇA



Associação  
**Viva**  
e Deixe Viver  
Contadores de  
histórias

# SU MÁ RIO



## APRESENTAÇÃO

O QUE É A NR-32? .....	2
QUAL É O OBJETO DA NR-32? .....	2
POR QUE É IMPORTANTE CONHECER E SEGUIR A NR-32? .....	2

## SÃO DETERMINAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA 32:

1) HIGIENE DAS MÃOS .....	4
2) USO DE EPIs E PREVENÇÃO DE ACIDENTES .....	7
3) COMO SE VESTIR COM SEGURANÇA .....	8
4) VACINAÇÃO .....	9
5) OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	10

# APRE SENTA ÇÃO

5

## O QUE É A NR-32?

A NR-32 é uma Norma Regulamentadora publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, isto é hospitais, laboratórios, clínicas e ambulatórios.

## QUAL É O OBJETIVO DA NR-32?

Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, ou seja, garantir aos trabalhadores as condições necessárias para exercer as suas tarefas de forma segura.

## POR QUE É IMPORTANTE CONHECER E SEGUIR A NR-32?

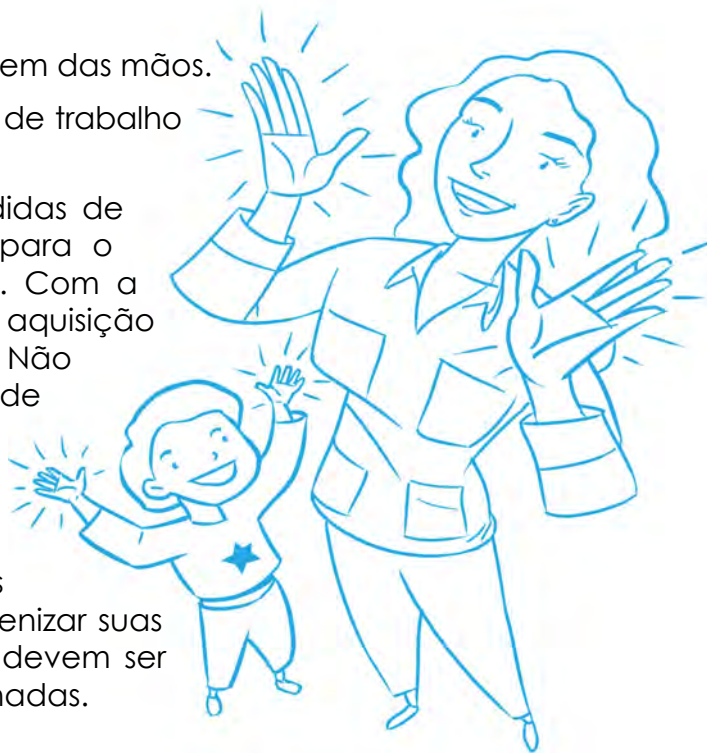
É essencial seguir as determinações da NR-32, para que o ambiente de trabalho seja mais seguro. Neste folheto o foco principal é dado à prevenção de riscos biológicos, porém é importante saber se no local onde você atua, existe possibilidade de exposição a outros riscos, como químicos e radiações ionizantes.

**SÃO DETERMINAÇÕES  
DA NORMA  
REGULAMENTADORA  
32:**

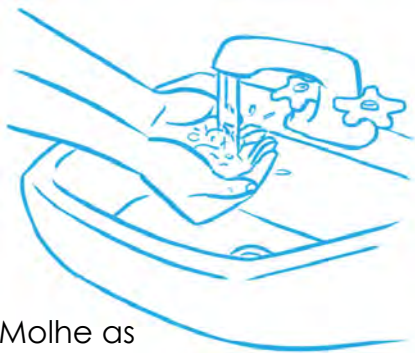
## 1) HIGIENE DAS MÃOS

- > Em todos os locais em que há risco de exposição a material biológico deve haver pia para higiene das mãos.
- > O uso das luvas não substitui a lavagem das mãos.
- > Não é permitida a utilização de pias de trabalho para fins diferentes dos previstos.

A higiene das mãos é uma das medidas de segurança mais importantes, tanto para o VOLUNTÁRIO como para o paciente. Com a higiene adequada reduz-se o risco de aquisição de doenças no ambiente hospitalar. Não se pode lavar as mãos nas pias de procedimento (pias existentes nos expurgos para descartar material contaminado) e nem lavar material contaminado na pia de lavagem de mãos. Além dos lavatórios, use os dispensadores de álcool gel para higienizar suas mãos. Após retirar as luvas, as mãos devem ser lavadas, pois podem ter sido contaminadas.



## LAVAR AS MÃOS



**1** Molhe as mãos, evitando encostar na pia.



**2** Aplique sabonete líquido cobrindo toda a superfície das mãos



**3** Ensaboe as palmas das mãos, esfregando-as entre si.



**4** Esfregue a palma de uma mão contra o dorso da outra entrelaçando os dedos e vice-versa.



**5** Entrelace os dedos e esfregue os espaços entre os dedos.



**6** Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da outra com movimento de vai-e-vem e vice-versa.





**7** Esfregue o polegar esquerdo com movimento circular da mão direita e vice-versa.



**8** Esfregue as pontas dos dedos e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita fazendo movimento circular e vice-versa.



**9** Esfregue o punho esquerdo com a mão direita em movimento circular e vice-versa.



**10** Enxague as mãos. Evite o contato das mãos com a torneira.



**11** Seque as mãos com papel toalha descartável.



**12** Feche a torneira sempre utilizando papel toalha.

## 2) USO DE EPIS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- > Os equipamentos de proteção individual (EPI) descartáveis estão disponíveis nos locais de atendimento (enfermarias).
- > Os Voluntários não devem deixar o local de atuação usando os EPIS ou vestimentas de trabalho.

Siga a sinalização existente na porta dos quartos para saber que equipamentos de proteção devem ser utilizados.

- > Os materiais perfurocortantes são descartados dentro de recipientes de paredes rígidas.

O Voluntário precisa estar ciente que não deve utilizar nenhum instrumento perfurocortante, nem manipular ou transportar a caixa de descarte.

- > Em caso de acidente, com ou sem material biológico, devem ser tomadas as medidas iniciais e notificado o acidente, conforme o fluxo definido em cada serviço de saúde.

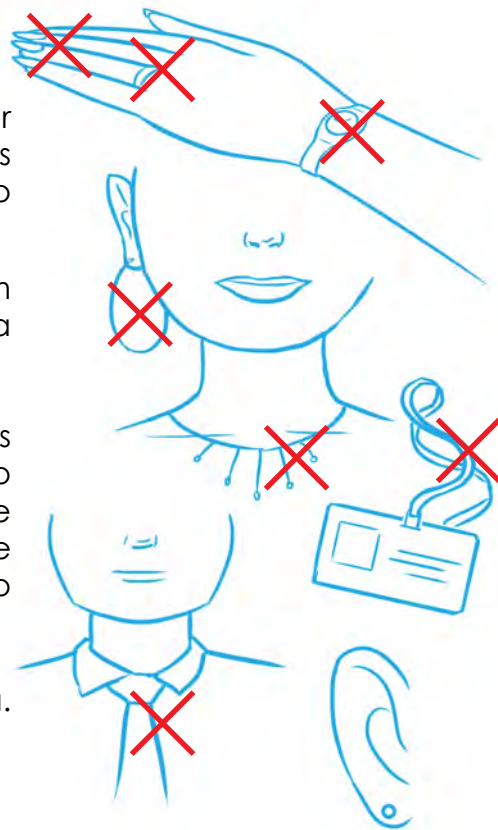
Em caso de exposição a material biológico, o local deve ser lavado exclusivamente com água ou soro fisiológico (se mucosa ocular). Não deve ser aplicada nenhuma substância química. O voluntário deve conhecer o fluxo para notificação de cada serviço e segui-lo se necessário.

### 3) COMO SE VESTIR COM SEGURANÇA

> Não é permitido o uso de adornos.

Este item é um dos mais difíceis de conscientizar os colaboradores da saúde, principalmente as mulheres, pois todas gostam de utilizar um brinco bonito ou um relógio da moda. Veja o por quê:

- > Anéis, alianças, pulseiras e relógio não devem ser usados. Eles dificultam a higiene adequada das mãos e facilitam a transmissão de germes.
- > Colares, gravatas, enfeites no jaleco, brincos longos e crachás com cordão também são vedadas pela NR-32. Esse tipo de adorno pode tocar em áreas contaminadas durante procedimentos, ser puxado ou ficar preso acidentalmente.
- > Brincos permitidos, somente no lóbulo da orelha.



> É vedado o uso de calçados abertos.

Outro item que gera muita polêmica, mas na moda da segurança não é permitido sandálias, "rasteirinhas", chinelos, sapatos abertos no calcanhar, sapatos abertos nos dedos (peep toes), sapatos com as laterais abertas e desprotegidos no peito do pé.

Ilustraremos a moda que NÃO é indicada:



Abaixo a moda que tem que estar no seu pé durante a jornada de trabalho.



> Não é permitido o uso de unhas postiças ou unhas longas.

A região sob as unhas é um importante reservatório de microorganismos.

#### 4) VACINAÇÃO

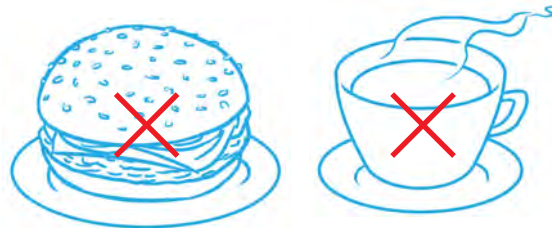
> As vacinas contra hepatite B, tétano e difteria são oferecidas a todos os trabalhadores;

> A vacina contra a gripe também é oferecida anualmente;

> Algumas vacinas, como contra a varicela, são aplicadas em situações especiais.

## 5) OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- > Não é permitido o manuseio de lentes de contato nas áreas de assistência. Existe risco de contaminação das lentes por germes levados pelas mãos, que podem acarretar infecções graves nos olhos dos voluntários.
- > É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho (áreas de assistência) e a guarda de alimentos em locais não destinados a este fim.
- > Todas as refeições devem ser feitas nas copas. Os alimentos devem ser deixados nos armários e geladeiras existentes nas copas dos andares.



- > É vedado o ato de fumar.

É tão importante que o governo estadual criou uma lei proibindo fumar em ambientes públicos fechados. A NR-32 reforça essa proibição para os colaboradores da área da saúde que é proibido fumar no ambiente de trabalho.

- > Todo profissional deve ser orientado sobre a NR-32.

Com este informativo você tem informações sobre como melhorar a sua segurança e do seus colegas.

Conscientizar é a melhor ferramenta para aplicarmos plenamente a NR-32 na nossa instituição. Com cada colaborador fazendo a sua parte desfrutaremos de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Ajude a disseminar a informação.

---

# CRÉDITOS

**Francisco Ivanildo de Oliveira Junior**

**Instituto De Infectologia Emilio Ribas**

**Associação Viva e Deixe Viver**

